

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 10302093062730000				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA				
CNPJ: 43.964.931/0001-12				
Endereço: José Bonifácio, 794				
Município: Araraquara CEP: 14801150				
Telefone: (16) 3303-2999				
E-mail: provedoria@santacasaararaquara.com.br				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	E-mail
175.413.718-07	Jeferson Luis Yashuda	Provedor	Provedor	provedoria@santacasaararaquara.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
315.570.208-76	41.531.912-2	Fernanda Érica Lima Maduro	Supervisora Administrativa	fernanda.maduro@santacasaararaquara.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência:3405-3 Conta Corrente: 3791-5				
Praça de Pagamento: Araraquara				
Gestor do Convênio: Fernanda Érica Lima Maduro				
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.				

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE



Missão da Instituição: Promover cuidado humanizado em saúde a todos, com excelência e sustentabilidade, valorizando a vida, desenvolvendo o ensino e pesquisa integrados com a comunidade. **Visão:** Ser referência como um complexo hospitalar de excelência na assistência em média e alta complexidade, no ensino e pesquisa, através de uma gestão profissional e da qualificação dos seus colaboradores. **Valores:** Compromisso com o cliente interno e externo, Humanização, Valorização dos profissionais, Ética, Transparência, Qualidade, Inovação, Voluntariado, Sustentabilidade econômica e socioambiental, Eficiência.

Histórico da Instituição: A fundação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, datada de 25/02/1902, remete aos princípios de natureza canônica e civil, com autonomia própria e finalidade precípua: praticar as obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais, promovendo o culto público, com o necessário ajustamento à evolução dos tempos presentes e às exigências de novas técnicas, diante dos problemas sociais que afligem o povo, das necessidades mais urgentes. Localizada na Região Central do Estado de São Paulo, no município de Araraquara que, atualmente, teve seu Termo de Compromisso de Gestão homologado na Portaria GM nº 155, de 25 de janeiro de 2008, no qual formalizou os pactos constituídos e as responsabilidades da gestão municipal do Sistema Único de Saúde / SUS, frente ao disposto na Portaria MS nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabeleceu as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Em 13 de Abril de 2011 passou pela avaliação do Ministério da Saúde e Ministério da Educação para certificação de Hospital de Ensino e em 19 de Maio de 2011 foi certificado como Hospital de Ensino pela Portaria Interministerial nº 1.166 de 19 de maio de 2011 que recebeu certificação de prata, e novamente foi certificado como Hospital de Ensino conforme Portaria Interministerial nº 1.477, de 15 de Julho de 2014. Desde 2006, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, vem realizando um amplo trabalho de obras de melhoria de sua infraestrutura física. Estes projetos e obras visaram não só a modernização e manutenção dos edifícios, mas resolveram questões importantes como as suas circulações e fluxos internos. Em função disso, as hotelarias foram agrupadas e tiveram suas instalações revitalizadas e inauguradas em 2016, a Hotelaria SUS com 102 leitos totalmente reformados e equipados, a Nova Hotelaria de Convênios não SUS com 42 leitos, reforma e modernização do Centro Cirúrgico, readequação e modernização de Almoxarifado, Central de Fracionamento/Dosagem e Farmácia Central, integrando toda a cadeia de suprimentos. O Centro Cirúrgico da Santa Casa de Araraquara passou por uma reestruturação para melhorar as condições para profissionais e pacientes. O número de salas aumentou de 7 para 9, com uma sala de recuperação com 14 leitos. Este setor possui ainda uma sala adaptada para várias situações e especialidades e duas salas exclusivas para neurologia e oftalmologia. Possui referência para uma região que ultrapassa os 900 mil habitantes, conforme dados atualizados do IBGE, e em seu portfólio, oferece serviços especializados nas mais diversas áreas, tais como média e alta complexidade nas especialidades no tratamento de patologias cardiovasculares, neurológicas, pediátricas, principalmente nas linhas de cuidados oncológicos e em ortopedia/traumatologia, os quais demandam mais atenção, cuidados e recursos. Ofertando, também, os recursos necessários para o auxílio diagnóstico preciso através de exames de imagens, contando com um parque tecnológico à disposição ao tratamento dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, ofertando também, os serviços nas especialidades de oncologia, radioterapia e oftalmologia

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Objetivo: O recurso pleiteado têm por escopo proporcionar a aquisição de medicamentos, visando a qualidade e resolutiva da assistência ao paciente SUS, promovendo a eficiência, efetividade e equidade nos serviços ofertados e comprometimento com a qualidade na assistência, visando o fortalecimento e a sustentabilidade das ações no âmbito hospitalar, contribuindo, dessa maneira, com o sistema ao qual se encontra inserido.



Justificativa: O aporte financeiro pleiteado garantiria o suprimento de medicamentos para prestação de serviços assistenciais na Instituição, dentro do seu portfólio, garantindo a continuidade do atendimento aos usuários com atenção qualificada e resolutiva nos procedimentos eletivos, de urgência/emergência de média e alta complexidade.
Local: Araraquara
Observações

--

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas: Manter 100% das internações contratualizadas - 570 internações/mês				
Ações para Alcance: Aquisição de medicamentos para cumprir com melhores condições a taxa de produtividade contratualizada em 570 internações/mês. (Fonte: SIH)				
Situação Atual: Em média, são realizadas 570 internações/mês. A Santa Casa tem encontrado dificuldades financeiras, para manutenção do atendimento de medicamentos prescritos dos internos. Logo é de fundamental importância a aquisição dos itens elencados no anexo, para abastecimento dos medicamentos por um período de 120 dias.				
Situação Pretendida: Atender com os medicamentos as 570 internações/mês por um período de até 120 dias suprindo a demanda da Santa Casa, concernente a assistência à saúde dos pacientes SUS, oriundos de internações, afim de que se possa garantir o aviamento de medicamentos necessários e suficiente para um tratamento digno e adequado.				
Indicador de Resultado: Total de internações realizadas/total e internações contratualizadas x 100. Fonte: Relatório de produção (SIH/SUS/MS).				

Metas Qualitativas : Manter a média de permanência na especialidade cirúrgica abaixo de 7 dias.				
Ações para Alcance: Aquisição de medicamentos, principalmente antibióticos, com a finalidade de utilização de forma terapêutica e profilática, conforme a necessidade, visando a redução do tempo de internação de pacientes cirúrgicos.				
Situação Atual: Média de 5 dias de permanência.				
Situação Pretendida: Manter a média de permanência abaixo de 7 dias na especialidade cirúrgica.				
Indicador de Resultado: Pacientes por dia / saídas no período. Fonte: SIH/MS				

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação	30 dias	cotação dos medicamentos



2	Aquisição dos medicamentos	210 dias	Aquisição dos medicamentos

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Medicamentos	Custeio	Medicamentos	0,00	0	100.000,00	100
n							

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	100.000,00	100	0	0	100.000,00	100	100.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: 30/06/2023

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	E-mail
315.570.208-76	Fernanda Érica Lima Maduro		Supervisora Administrativa	fernanda.maduro@santacasaararaquara.com.br
#Número	#Nome	#Função	#Função	#e-mail

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Araraquara, 01 de Dezembro de 2022



SESPTA2022011450DM

JEFERSON LUIS YASHUDA
Gestor(a) Entidade
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARARAQUARA

SÔNIA REGINA SOUZA SILVA
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIADODRSIII-ARARAQUARA-CRS/DRS3

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR
Assinado pelo substituto MARILSA DA SILVA E SILVA

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN - 01/12/2022 às 19:10:30
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 29/11/2022 às 13:33:12
Assinado com senha por: SÔNIA REGINA SOUZA SILVA - 25/11/2022 às 15:00:12
Assinado com senha por: JEFERSON LUIS YASHUDA - 25/11/2022 às 10:54:10
Documento N°: 050236A1859326 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1859326>



SESPTA2022011450DM